



## INFORMAÇÃO ESTIMATIVA ÁREAS DE FATURAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

**Caro munícipe,**

Informa-se que, nas localidades correspondentes à **ÁREA 1**, a faturação será apurada por estimativa nos meses: Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro.

Nas localidades correspondentes à **ÁREA 2**, a faturação será apurada por estimativa nos meses: Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, Dezembro.

**ÁREA 1:** Santo Espírito, Santa Bárbara, Vila do Porto (Rua Dr. Manuel Velho Arruda, Bairro Novo da Lomba, Lombas, Rua do Norte, Rua José Leandres Chaves, Rua da Olivença, Cemitério, Flôr da Rosa, Avenida de Santa Maria, Zona Industrial), Aeroporto (Urbanização Ilha do Sol, Bairro Infante D. Henrique, Bairro de Santo Espírito, Bairro PSP, Bairro dos Americanos, Bairro Operário, Bairro de São Pedro, Bairro de Almagreira).

**ÁREA 2:** Santo Antão, Pedras de São Pedro, Valverde, Graça, Carreira, Almagreira, Feteiras de Cima, Feteiras de Baixo, Paúl, Anjos, Santana, Vila do Porto (Rua Dr. Luís Bettencourt, Rua Teófilo Braga, Rua dos Oleiros, Rua do Cotovelo, Rua Frei Gonçalo Velho, Rua da Misericórdia, Rua da Boa Nova, Rua José Inácio de Andrade, Ginjal), Aeroporto (Bairro dos Anjos, Bairro de São Lourenço, Bairro de Santa Bárbara, Bairro da Bela Vista).

Paços do Município de Vila do Porto, 23 de Fevereiro de 2012.

O Vice-Presidente

Roberto Furtado Lima de Sousa